

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 010, DE 14/01/1980
Oficializa nomes de rua.

Ely Francisco Corrêa, Prefeito Municipal de Gravataí.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso III da Lei Orgânica que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica denominada oficialmente de IBIRAPUITÃ a Rua do Loteamento Heitor Domingos, Vila São Geraldo;
- Art. 2º** Fica denominada oficialmente de ÁLVARES CABRAL a atual Rua do Loteamento São Gerado.
- Art. 3º** Fica denominada de MARCO POLO a atual Rua "E" do Loteamento São Vicente.
- Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 14 de janeiro de 1980.

Ely Francisco Corrêa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Amilton José de Oliveira
Secretário do Governo Municipal